

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 70/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro de 2001, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas

(2006/C 168/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	XS 108/01		
Estado-Membro	Itália		
Região	Sicília		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Auxílios ao investimento a favor das PMI artesãs de serviços		
Base jurídica	Art. 40 L.R. 23.12.2000 n. 32 con modificazioni ed integrazioni apportate dall'art. 110 e 111, commi 1 e 2 della L.R. 3.5.2001 n. 6		
Intensidade máxima do auxílio	35% ESL + 15% ESB		
Data de execução	Após a celebração da convenção com a empresa que será escolhida por concurso público		
Duração do regime ou concessão do auxílio individual	Até 2006		
Objectivo do auxílio	Incentivar as empresas artesãs, os respectivos consórcios ou as cooperativas a investir		
Sector(es) económico(s) em questão	Empresas artesãs de serviços		
Nome e endereço da autoridade que concede os auxílios	Nome: Assessorato regionale Cooperazione, commercio, artigianato e pesca		
	Endereço: Via degli Emiri n. 43 Palermo		
Concessão de auxílios individuais de montante elevado	Em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento		